



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.957, DE 4 DE DEZEMBO DE 2025

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1574

Data: 04/12/2025

“DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DE QUE TRATA O ART. 106 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 064/2005, NOS TERMOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 3509205.402.00012668/2025-41, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o atestado médico apresentado pelo servidor público **Cristiano Rebello - RE 11.639**, pelo período de 31 (trinta e um) dias, a partir de 12/11/2025;

Considerando que em cumprimento ao art. 106, §§ 1º e 2º, da LC 064/2005 e suas alterações, conforme homologação pelo médico do trabalho, de **12/11/2025 à 26/11/2025**, foi considerado como 15 (quinze) faltas justificadas e a partir do 16º dia, ou seja, **27/11/2025** foi concedida licença para tratamento de saúde, sem previsão de alta médica no momento, devendo o servidor retornar para reavaliação médica;

Considerando os documentos que instruem os autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00012668/2025-41.

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), ao servidor público **CRISTIANO REBELLO - RE 11.639**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - PEB-II.

Parágrafo único. A licença de que trata este artigo teve início em 27 de novembro de 2025, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2025.

Cajamar, 4 de dezembro de 2025.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo